



DECRETO Nº 20807/2024

Anula a licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o inciso III e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a existência irregularidade no cadastramento do certame, impossibilitando a competitividade e a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 001/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dats Vizinhos
Publicado no AMP
Em 25/04/24
Página 15
Edição 3002